



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0839/PREF/2024

Araguari, 8 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta ao Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 17/04/2024 - REQUERIMENTO: 1203/2024 - OFÍCIO: 1265/2024**
ASSUNTO: “Encaminha Anteprojeto de Lei o qual: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Saúde Mental nas Escolas do Município de Araguari/MG e para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo. Indicação formulada por Sara Vitória Silva Costa, integrante do Parlamento Jovem.”
Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0839/PREF/2024

Araguari, 8 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta ao Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 17/04/2024 - REQUERIMENTO: 1203/2024 - OFÍCIO: 1265/2024**
ASSUNTO: "Encaminha Anteprojeto de Lei o qual: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Saúde Mental nas Escolas do Município de Araguari/MG e para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo. Indicação formulada por Sara Vitória Silva Costa, integrante do Parlamento Jovem."
Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari



0839



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 08/05/24
Horário: 09:40
Nácaro
Secretaria de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0598/SME/2024

Araguari, 2 de maio de 2024.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 02/05/2024 **REQUERIMENTO:** 1203 /2024 - **OFÍCIO:** 1165/2024

ASSUNTO: Anteprojeto de Lei o qual " Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Saúde Mental nas Escolas do Município de araguari/MG

Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA**

No presente momento o município de Araguari no desenvolvimento e cumprimento das políticas públicas em vigência está desenvolvendo as ações previstas na Lei nº 14 819 de janeiro de 2024 que Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

Desta maneira, destacamos que a solicitação de programas de prevenção em saúde mental na escola são perfeitamente contemplados por esta Lei Federal a qual já seguimos desde o mês de fevereiro de 2024 com adequações iniciadas por meio de definição de fluxo de trabalho intersetorial com previsão para serem executadas por abordagem multidisciplinar.

De acordo com o Art. 1º desta Lei "constitui estratégia para a integração e a articulação permanente das áreas de educação, de assistência social e de saúde no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

esclarecer que desenvolvimento de ações de promoção, de prevenção e de atenção psicossocial no âmbito das escolas".

Vale informar que desde o mês de fevereiro de 2024 as equipes de profissionais das Secretaria Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde estabeleceram fluxo de trabalhos para desenvolver ações integradas e com caráter de ampliar e garantir maior articulação com as diretrizes nacionais da Política Nacional de Saúde Mental, por meio da rede de atenção psicossocial e da política Nacional de Atenção Básica, conforme inciso VIII do Art.3º da Lei 14819/2024.

Em resposta à criação de um Programa de Saúde Mental na Escola é mister esclarecer que já existem serviços que oferecem este suporte para a comunidade escolar conforme reorganização das execuções das políticas públicas locais exposto nos parágrafos acima. Destacamos a plena execução das Leis 13935/2019; Lei 13185/2015 e da Lei 14811/2024 com apoio e ciência do Poder Executivo Municipal.

As ações solicitadas no anteprojeto já são contempladas por projetos e programas desenvolvidos pelas equipes de Psicólogos e Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Educação, pela equipe Multiprofissional da saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde, assim como no desenvolvimento do Programa Saúde na escola em Grupos de trabalho Intersetorial envolvendo as redes da atenção primária à saúde, equipe de psicólogos escolares e de assistentes sociais educacionais e proteção social básica.

Ainda sobre a descrição do anteprojeto do vereador Sebastião Joaquim Vieira juntamente com o projeto Câmara Jovem - Escola do Legislativo informamos que existe desde o ano de 2023 os comitês de vigilância das violências com articulação intersetorial com setores públicos, organizações do terceiro setor e sociedade civil com o objetivo de monitorar, capacitar os profissionais e estabelecer protocolos de prevenção de modo que possamos proteger, promover e combater situações de agravos à saúde mental como situações de violência, conforme exemplo citado no anteprojeto.

Para conhecimento da vereadora Jovem, Sara Vitória Silva Costa, nas escolas municipais já existem projetos onde são realizadas palestras, rodas de conversa e outras ações educativas e de acolhimento no ambiente escolar que são capazes de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

promover saúde mental. Para atingir as escolas do Estado é sugerido articulação com os profissionais do NAE(Psicólogos e Assistentes sociais) vinculados à Superintendência de Ensino. Assim como o Programa Saúde na Escola vinculado à política da atenção primária à saúde que está em processo de início da execução de suas atividades por estar compondo suas equipes desde o início do mês de março de 2024.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANE NERY PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090
Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

Assinado digitalmente por CRISTIANE NERY PEREIRA, Data: 06/05/24 08:49

Código: 81e0aa0b-0901-48e5-90c8-f3e43beea078

